



Não se consegue compreender a recente revogação, com o país a banhos, do benefício fiscal à criação líquida de emprego, lançado há 20 anos

Uma subida discreta do IRC ou as duas faces da precariedade

António Pedro Braga

Tal como profetizado por Isaac Asimov, o mundo novo e desconhecido da inteligência artificial está aí, e o debate que tem suscitado vai dos que antevêm uma catástrofe distópica aos que nele avistam a ilha da Utopia. Todavia, mesmo importantes “capitalistas” e seus doutrinares — conquanto iluminados —, como Bill Gates e Sérgio Rebelo, estão genuinamente preocupados com a repercussão que a iminente e total substituição dos ofícios mais indiferenciados por máquinas possa vir a ter na empregabilidade de milhões de pessoas. Por isso, têm proposto algo que é um aparente paradoxo para uma mente liberal-económica: a utilização de robôs deve pagar impostos, com receita consignada a programas de formação dos trabalhadores substituídos. O que pode até ser um prenúncio de que a tributação como instrumento de contenção do dilúvio cibernético será um novo dogma de política fiscal, tal como o tem sido, pelo menos desde o surgimento do *welfare state*, o emprego dos impostos para a redistribuição de riqueza.

Paralelamente, no domínio da fiscalidade das empresas, é palpável a crescente dificuldade dos governos em instituir e fiscalizar eficazmente normas que permitam uma repartição equitativa dos lucros *cross-border* no seio das multinacionais, apesar de, depois de muito debate, a OCDE ter mantido o paradigma dos preços de transferência para a alocação territorial dos rendimentos fiscalmente relevantes. Ora, o emprego é hoje, porventura, o fator fiscal mais prepon-

derante na repartição multiterritorial do imposto sobre o rendimento (por exemplo, os “encargos salariais” e o “número de empregados” por Estado-membro são critérios fundamentais de afetação espacial de receita fiscal na reformulada proposta da Comissão para a tributação do lucro consolidado de Grupos na União Europeia) e, em matéria de política tributária, constitui, a par do investimento, o interesse extrafiscal mais ponderoso e o critério de aferição de valor acrescentado mais seguro.

É por isso que, a esta luz presente e futura, não se consegue compreender a recente revogação, com o país a banhos, do benefício fiscal à criação líquida de emprego (CLE). Este benefício foi criado há 20 anos com o objetivo de permitir às empresas a majoração, inicialmente com um limite muito mais generoso do que o atual, dos encargos com a criação líquida de emprego para jovens por um período de cinco anos, quando estes fossem contratados por tempo indeterminado, o que, tal como

Temos agora mais um acréscimo de receita estimado em €40 milhões que afeta os que mais contratam

veio a ser confirmado pelos tribunais, incluía a contratação por tempo indeterminado *ab initio* ou após contratação a termo. Em 2017, o benefício permitia uma majoração máxima de 7798 euros (por trabalhador), o que, em termos de IRC a pagar, reduzia a conta das empresas num máximo de 2300 euros por trabalhador (assumindo taxa de IRC e derramas máximas) e abrangia igualmente desempregados de longa duração. Do prisma da justiça fiscal, discriminava positivamente as empresas que criam muito emprego estável e que são, ao mesmo tempo, aquelas que tendencialmente pagam mais IRC e que, proporcionalmente à sua dimensão, dispõem de menos margem de manobra para deslocalizar rendimentos. Operava, assim, como terapêutica fiscal antiprecariedade, ao premiar a contratação sem termo.

Não obstante, por quem propôs no Parlamento a sua revogação, foram-lhe apontados alguns pecados mortais, que reclamavam a sua erradicação. Quem o confirmava era um relatório da Inspeção-Geral de Finanças, onde se reportava a ocorrência de abusos por duplicação de benefícios com a Segurança Social, se alertava para a litigância gerada em torno da interpretação do regime da CLE e se dava conta de que servia sobretudo para a conversão de contratos a termo em contratos sem termo. O relatório em causa, porém, não recomendava a extinção do benefício mas sim a reformulação do seu âmbito de aplicação, duração, elegibilidade e elenco de beneficiários. Aparentemente, terá sido o mote para a revogação da CLE, mais a circunstância de os maiores beneficiários serem grandes empresas ou instituições como o Pingo Doce, a TAP e o Banco de Portugal. Assim, na peneira da semântica fiscal polí-

tico-mediática, a ideia que ficou foi a de mais um benefício abusado, que efetivamente não favorecia o emprego e que era fruído pelos suspeitos do costume.

Bem vistas as coisas, o curso da CLE mostra-nos uma realidade distinta: terá havido duplicação de benefícios com a Segurança Social e litigância, mas a proibição legal de sobreposição de benefícios, a facilidade em fiscalizar e punir aquela prática e outros aperfeiçoamentos do respetivo regime já tornaram ou torná-las-iam residuais; é verdade que cerca de metade do imposto poupado pelas empresas resulta da entrada de precários no “quadro” das empresas, mas não é essa uma aspiração social transversal que o Governo recentemente materializou na integração de precários na Função Pública? Mais: se a redução da disparidade salarial nas empresas é um desígnio da atual maioria e foi constituída uma comissão de reforma dos benefícios fiscais, porque não se optou por reformular a CLE, garantindo um benefício maior a quem paga melhores salários por posto de trabalho criado?

Em contraponto, o efeito financeiro desta revogação afigura-se pacífico. Depois de cerca de 60 milhões de euros de imposto estimados para o aumento do último escalão da Derrama Estadual no Orçamento do Estado para 2018, temos agora mais um acréscimo de receita estimado em 40 milhões de euros, com a diferença de que afeta muitos mais contribuintes, sobretudo os que mais contratam e apostam numa política de contratação promotora da estabilidade.

Mas, afinal, se não está no Orçamento e se não se eleva a taxa ou o escalão, não é aumento de imposto, certo?

Advogado fiscalista



ifthenpay
Referências Multibanco para a sua empresa
www.ifthenpay.com

KELLY
Search & Selection
kellyservices.pt

OPINIÃO

Uma coligação esgotada
LUÍS MARQUES E5

A subida escondida do IRC
ANTÓNIO PEDRO BRAGA E37

PESSOAS

António Menezes Rodrigues é o novo presidente da Federação Europeia das Associações de Sociedades Financeiras E36

Dicas 5 competências essenciais para uma carreira de sucesso E36

Os erros da Europa, a nova ortodoxia e a globalização após a crise de 2008
LUÍS MÁXIMO DOS SANTOS, vice-governador do Banco de Portugal E14

RESTAURANTE BAR

PABE

QR Code

Telefone: +351 21 353 5675

ECONOMIA

IMOBILIÁRIO & EMPREGO

Expresso 2398
13 de outubro de 2018
www.expresso.pt

Estado vendeu terreno à Tejo Energia por 1/5 da avaliação

Terreno do Pego custou €23 milhões e foi avaliado em mais de €100 milhões

As avaliações foram feitas em 2004, o preço de venda foi aprovado em 2005 e o negócio foi concretizado em 2007: o processo de transmissão dos terrenos da central termoeleétrica do Pego da REN para a Tejo Energia

atravessou três governos, tendo ficado registado num conjunto de documentos que agora integram o acervo da comissão parlamentar de inquérito sobre as rendas da energia. A Tejo Energia pagou em 2007 €23 milhões

pelo terreno e garante que o negócio foi feito "em absoluto respeito pelo quadro legal em vigor". A verdade é que aquele terreno em 2004 chegou a ter uma avaliação de €118 milhões e outra de €157

milhões, que em menos de um mês foram revistas em baixa para um intervalo entre €4 milhões e €36 milhões. Fontes ouvidas pelo Expresso admitem que as avaliações iniciais estariam tecnicamente mal feitas, em

desacordo com uma portaria de janeiro de 2004. O valor final de venda acabou por ser aprovado em fevereiro de 2005, dias antes das eleições legislativas que dariam o fim do Governo de Santana Lopes. E11



Daniel Bessa

PREVISÕES ECONÓMICAS

As organizações internacionais têm vindo a baixar, de forma consistente, as previsões de crescimento da economia mundial. Há um razoável consenso sobre as causas. No que se refere às consequências, a recessão parece certa, faltando saber quando e em que extensão.

A economia portuguesa sofrerá (já sofre) as consequências deste abrandamento da economia mundial. Em maio, a OCDE previa uma taxa de crescimento do PIB para 2019 de 2,2%. Em julho, a Comissão Europeia reduziu-a para 2% e, esta semana, o FMI veio com uma previsão de 1,8%.

Se o PIB e a receita falharem, a despesa já estará feita: aumenta-se o défice ou reduz-se o investimento e aumentam-se cativações

Quem não se deixa condicionar por estas previsões é o Governo português, que apresentará um Orçamento do Estado para 2019 suportado por uma taxa de crescimento do PIB de 2,2%. Percebe-se porque: mais 4 décimas de crescimento do PIB (diferença entre os 2,2% e os 1,8% agora previstos pelo FMI) implicam mais €900 milhões de PIB (efeito teórico) e mais €300 milhões de receitas fiscais orçamentadas (efeito prático), consentindo mais €300 milhões de despesa (efeito ainda mais prático e objetivo último de todo o exercício). Apendi tarde, mas ainda a tempo, que um Orçamento serve sobretudo para ser aprovado. A sua execução convoca toda uma outra conversa. Se o PIB e a receita falharem, a despesa já estará feita: aumenta-se o défice ou, mais provavelmente, reduz-se o investimento público e aumentam-se as cativações. As explicações caberão ao Governo que vai sair das eleições que, qualquer que ele seja, começará por nos recordar que não foi ele quem aprovou o Orçamento.

Lisboa avança com rendas baixas para mais de 1200 casas

Apartamentos serão todos novos, em seis zonas da cidade, como Benfica, Parque das Nações, Belém ou Lumiar, e o valor mensal a pagar vai de €150 a €600

A Câmara de Lisboa vai lançar quatro concursos para os privados construir casas para colocar no Programa Renda Acessível. Um total de 1600 apartamentos, dos quais pelo menos 1200 chegarão ao mercado com rendas acessíveis. O Expresso mostrou-lhe a geografia das oportunidades em pormenor. E22

TIAGO PAIVA FUNDADOR E PRESIDENTE-EXECUTIVO DA TALKDESK

"ESTAMOS A INVESTIR BASTANTE MAS NÃO ESTAMOS MUITO LONGE DO BREAK-EVEN"

E13



FOTO: TIAGO MIRANDA

OGMA ganha contratos de 95 milhões de euros

Os novos clientes são a Força Aérea Brasileira e duas companhias de bandeira, uma asiática e outra escandinava E10

Como os salários baixos estão a travar os robôs E30

FMI PESSIMISTA E BOLSAS A CAIR
O Fundo reviu em baixa as previsões de crescimento mundial e Christine Lagarde apontou o dedo a Trump. Nos mercados, viveu-se a pior semana do ano. E68

Últimas

Há pouca madeira queimada Os parques de madeira queimada armazenaram, até ao final de setembro, apenas 6% da capacidade prevista. A associação de industriais do sector aponta para problemas processuais.

BCP altera estatutos O BCP marcou para 5 de novembro uma assembleia-geral extraordinária para alterar os estatutos do banco e ajustá-los a uma diretiva europeia sobre a clarificação do poder deste órgão para decidir a distribuição de dividendos.



NOBEL DA ECONOMIA
Francisco Louçã e Sérgio Rebelo escrevem sobre William Nordhaus e Paul Romer, os laureados deste ano pelo Banco da Suécia E12



Esta é a nossa casa

O Santander é a sua casa em Soluções de Crédito Habitação

